



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023
Schroeder/SC

ATA nº 15 de 19 de novembro de 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reunião do CREAS para a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. **1 - Abertura:** Presidente sra Teresinha desejou boas vindas aos presentes e declarou iniciada a sessão na modalidade presencial. Foi verificado o quórum dos conselheiros presentes com assinatura na lista de presença em anexo. **2 – Correspondências e ofícios enviados/recebidos: e-mail recebido:** do Conselho Tutelar: *O Conselho Tutelar em atendimentos as famílias do município de Schroeder, identificou várias demandas vindo de falta em atendimento psicológico. Na maioria das vezes devido o tempo, questões financeiras e também falta de transporte, não tendo oferta no município de horário de ônibus compatível. Em virtude da necessidade de êxito no cumprimento das medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar e garantir os direitos de crianças e adolescentes ao atendimento especializado, solicitamos ao CMDCA apoio no sentido de articular junto a gestão para que os atendimentos com o psicólogo da saúde sejam descentralizados devido aos problemas identificados. A conselheira Alice relata sobre esta dificuldade principalmente nas localidades mais afastadas como: Itoupava Açú, Schroeder I, Rancho Bom. Salaria que é necessário articular para que se inicie o ano de 2025, com novas estratégias. Convite Prêmio Amigo do Leão: A premiação acontece em sete categorias: contador, empresa, município catarinense, organização social, doador pessoa física, captador de recursos e campanha de arrecadação. O evento ocorrido no final de outubro, com workshops sobre chancela e fortalecimento dos fundos. O instituto oferece programas de mentoria e orientação sobre o FIA, entre outras capacitações e um pacote para associados, em grupo de whatsapp com reuniões bimestrais. Existem ainda dois projetos mencionados no site que estão em planejamento: um ebook sobre chancela e um site em construção “Portal da transparência” para os fundos municipais. Fica como sugestão para análise em 2025. E-mail enviado: Denúncia recebida via 1DOC, encaminhada ao Conselho Tutelar para atendimento: agressão contra um aluno da rede ensino do município cometida por outros dois alunos, no ônibus escolar; repasse, conforme solicitado em reunião ordinária de outubro, de informação a cerca da vacinação COVID, sr. Guilherme informou posicionamento da Secretaria de Saúde ao CMDCA, que foi encaminhado ao CT através de e-mail: enfermeira responsável afirma que das 40 doses solicitadas para pessoas acima de 12 anos, o município recebeu apenas 30; e para crianças de 6 meses a 4 anos não recebeu nenhuma das 80 solicitadas, sem previsão de quando chegarão. Ofício recebido: 22/2024 APAE: com indicação de Merabe Weiss Meldola Paul Colaço como representante da OSC. 3- Projeto TEAR: Teresinha e Sylvania comentam sobre o projeto. O Projeto foi aplicado pelo MP, para as cidades de Schroeder, Guaramirim e Massaranduba e já aconteceram duas reuniões, com propósito de garantir a articulação entre os setores da rede municipal. Em fevereiro de 2025, haverá uma reunião em Schroeder, para discussão do tema e aplicabilidade no município. 4 - Comissões: Comissão Especial de Eleição CT: necessária recomposição. Manifestam interesse: Guilherme e Sylvania representantes Gov e Teresinha*

Luiz Slávio Alana

[Handwritten signature] Bona

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023

Schroeder/SC

50 representante OSC, delibera-se que a representante da APAE nomeada seja
51 integrante desta comissão; Comissão Especial de Análise FIA: resolução aprovada
52 08/2024 que regulamenta o registro de OSC e inscrição de programas; recebido
53 requerimento de inscrição de programa dos Bombeiros Voluntários, aguardando
54 reunião com OSC para solicitar retificação dos documentos; Comissão FIA –
55 Fundo: primeira atividade em 2025 será a prestação de contas, para apreciação em
56 primeira reunião ordinária. Comissão Especial de Conferência: tendo em vista que
57 2025 será ano de conferências, sugere-se criar comissão. **5 - Calendário 2025:**
58 aprovado para permanecer reunião ordinária nas 3ª terças-feiras de cada mês. **6 -**
59 **Conselho Tutelar**: salientam que o relatório de atendimentos será apresentado em
60 dezembro. Quanto ao Seminário Catarinense, informam que a capacitação foi
61 muito importante e esclarecedora, sugerem capacitação com o palestrante Luciano
62 Betiate para a rede municipal e o relatório a cerca desta capacitação será enviado
63 ao CMDCA posteriormente. Informam que os arquivos e documentos estão em
64 processo de digitalização para anexo em pasta “Compartilhados”, e quanto ao
65 SIPIA, que está operante. **7 - Palavra Livre**: Sem Manifestações. Sem mais a
66 tratar, eu Grazieli Brandão, Assessora da Secretaria de Assistência Social e
67 Habitação, estando presente como suporte do CMDCA, lavro a presente ata, que
68 após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, e que será devidamente
69 publicada no site da Prefeitura Municipal de Schroeder. Esta publicação possui

70 como anexo à lista de presença da reunião.
71 *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos*
72 *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos*
73 *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos*
74

75 Schroeder, SC 19 de novembro de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023
Schroeder/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
19 de novembro de 2024 às 08h00min – Sala de Reunião do CREAS

Nome: Byanca dos Santos G. Fonseca	
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Nome: Silvania Ferreira	
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social	

Nome: Silvia Batista	
Entidade: Secretaria de Educação	
Nome: Bruna Tanisa Moreira	
Entidade: Secretaria de Educação	

Nome: Guilherme Vinicius de Bastiani	
Entidade: Secretaria de Saúde	
Nome:	
Entidade: Secretaria de Saúde	

Nome: Alana Michelle Klemann	
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	
Nome: Eloisa Schmitz	
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	

Nome: Teresinha Tomaselli Tecilla	
Entidade: Amiga Solidária	
Nome: Ana Flávia Rengel Pacheco	
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	

Nome:	
Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Nome: Cleverson Medeiros Nascimento	
Entidade: Projeto Semear	

Demais presentes:

Nome	Assinatura



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023

Schroeder/SC

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37

ATA nº 14 de 23 de outubro de 2024
VOTAÇÃO VIRTUAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos vinte e três dias do mês de outubro, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através do grupo de *Whatsapp* realizou votação para debater a cerca de: solicitação do colegiado do Conselho Tutelar de Schroeder, sobre participação de três representantes conselheiros em Seminário Regional da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, na cidade de Treze Tílias (SC); e ainda, a cerca do custeio de transporte e hospedagem. Os valores para participação de três membros do Conselho Tutelar serão custeados pelo FIA, conforme orçamento a seguir: Inscrições: R\$ 50,00 cada - 3 inscritos: TOTAL: R\$ 150,00; Hospedagem: Quarto triplo: R\$ 420,00 por pernoite. TOTAL: R\$ 1260,00; Alimentação: ALMOÇO: por refeição R\$ 50,00 (conforme já estipulado por decreto municipal) TOTAL: 450,00, JANTA: por refeição R\$ 50,00 (conforme já estipulado por decreto municipal) TOTAL: 450,00; **VALOR TOTAL A SER CUSTEADO PELO FIA: R\$ 2310,00**. Os valores de custo de traslado e do motorista **NÃO SERÃO** custeados pelo FIA. Após a enquete com o seguinte enunciado: **“Vote: Valores para participação de 3 representantes do Conselho Tutelar de Schroeder em evento: Seminário Associação dos Conselhos Tutelares - Treze Tílias - 05/11 à 06/11 de 2024. A favor ou contra”**, a votação teve o seguinte resultado: sete membros votaram a favor e zero votaram contra. Os votos foram dos seguintes conselheiros: Alana, Ana Flávia, Byanca, Cleverson, Guilherme, Silvia, Teresinha. Diante do resultado da votação, foi aprovado o uso dos valores referentes ao arrecadado em conta **FIA – Impostos (BB 8.987-7)** para custeio da participação no evento mencionado. Sem mais a tratar, eu Grazieli Brandão, Assessora da Secretaria de Assistência Social e Habitação, estando presente como suporte do CMDCA, lavro a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes na próxima reunião ordinária que se dará no dia 19 de novembro de 2024. Esta ata possui como anexo, a impressão da conversa na íntegra no grupo de *Whatsapp* com todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Alana M. Klemann, Guilherme v. B. da Silva, Cleverson, Ana Flávia, Byanca, Teresinha, Silvia, Grazieli Brandão

Schroeder, SC 23 de outubro de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023
Schroeder/SC

CMDCA
Alana, Ana, Bruna, Byanca, Cleverton, Eloisa, Guilherme, Iracema

Resultados da enquete

Por solicitação do nosso colegiado de Conselho Tutelar de Schroeder, precisamos votar a cerca da participação dos conselheiros neste evento, bem como deliberar o custeio de transporte e hospedagem. 11:21 ✓

Os valores para participação de três membros do Conselho Tutelar, serão custeados pelo FIA, conforme orçamento à seguir: 11:24 ✓

- Inscrições:
3 inscritos: R\$ 50,00 cada - **TOTAL: R\$ 150,00**
- Hospedagem:
Quarto tripla: R\$ 420,00 por pernoite
TOTAL: R\$ 1260,00
- Alimentação:
ALMOÇO: por refeição R\$ 50,00 (conforme já estipulado por decreto municipal) **TOTAL: 450,00**
JANTA: por refeição R\$ 50,00 (conforme já estipulado por decreto municipal) **TOTAL: 450,00**

VALOR TOTAL A SER CUSTEADO PELO FIA: R\$ 2310,00. 11:36 ✓

Obs: os valores de custo de traslado e do motorista não serão custeados pelo FIA. 11:37 ✓

Vote: Valores para participação de 3 representantes do Conselho Tutelar de Schroeder em evento:
✔ **Seminário Associação dos Conselhos Tutelares - Treze Tilias - 05/11 à 06/11 de 2024.**

Selecione uma ou mais opções

A favor ✓ 7

Contra ✗ 0

11:40 ✓

Mostrar votos

A favor ✓ 7 votos

- Guilherme (ACE) CMDCA
Hoje às 08:07
- Byanca Fonseca
Hoje às 08:02
- Alana
Ontem às 17:58
- Ana Flávia CMDCA
Ontem às 12:33
- Cleverton Semear CMDCA
Ontem às 12:31
- Silvia Psicopedagoga CMDCA
Ontem às 11:47
- Teresinha Tomaselli
Ontem às 11:47